



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1364

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1364

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 007/23 DE 27 DE JANEIRO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no § 6º do artigo 6º da Lei nº 1.206/19, de 16/05/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paraíso-SP, criado pela Lei Municipal nº 1.206/19, de 16/05/2019, os seguintes membros:

I- Alessandra Maura Fernandes- RG nº 22.604.253-0 e CPF/MF nº 132.310.538-70, Elielton Teles da Silva de Assis, RG nº 64.969.167-2-SSP/SP e CPF/MF nº 056.489.685-31; Dionice Lourdes de Souza RG nº 30.670.821-8 e CPF/MF nº 308.058.498-82; Grasiela Bertozzi- RG nº 32.435.869-7 e CPF/MF nº 284.613.468-58 e CPF/MF nº 226.854.758-26; Josiane Alberguini da Silva RG nº 30.404.979-7 e CPF/MF nº 288.977.698-02; representantes titulares da Administração Pública e seus respectivos suplentes: Silmara Aparecida Isepan- RG nº 17.280.153 e CPF/MF nº 110.790.448-09, Aparecida Pereira da Silva- RG nº 23.842.707-9 e CPF/MF nº 132.309.918-26; Celia Aparecida Guirado - RG nº 22.601.316-9 e CPF/MF nº 128.692.068-67; Gabriela de Lima Furlas RG nº 41.236.756-7 e CPF/MF nº 318.523.858-39; Paula Rusalen Gonçalves RG nº 30.404.966-9 e CPF/MF nº 286.350.718-40;

II- Aline da Silva Marques RG nº 41.236.455 e CPF/MF nº 388.606.888-92; Michele Cristina Gouveia de Oliveira RG nº 47.454.640-8 e CPF/MF nº 391.617.288-37; Tatiana Cristina Bernardo do Nascimento RG nº 41.236.817-1 e CPF/MF nº 359.781.288-04; Zilda Cristina dos Santos Moraes RG nº 35.407.182-8 e CPF/MF nº 278.094.448-08, Lilian Fernanda dos Santos RG nº 44.776.406-8 e CPF/MF nº 382.420.788-58; representantes titulares da Sociedade civil e seus respectivos suplentes: Bruna Renata Campos Pires RG nº 47.604.932-5 e CPF/MF nº 429.342.918-20; Sebastiana Feliciano da Silva de Oliveira RG nº 42.598.420-3 CPF/MF nº 224.576.548/66; Rosangela Indalecio Dias RG nº 30.632.284-5 e CPF/MF nº 360.854.548-48; Cassia Aparecida Dorta RG nº 45.441.395 e CPF/MF nº 402.363.148-58; Lilian de Cassia Alexandre RG nº 24.145.951-5 e CPF/MF nº 094.480.428-41.

Art. 2º. A nova Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL**

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, fica assim constituída:

I- Presidente: Elielton Teles da Silva de Assis;

II- Vice-Presidente: Grasiela Bertozzi;

III- 1ª Secretária: Dionice Lourdes de Souza;

IV- 2ª Secretária: Aline da Silva Marques.

Art. 3º. Os membros do Conselho e a nova Diretoria referidos nos artigos 1º e 2º, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos a partir de 27/01/2023, pelo período de 02 (dois) anos em conformidade com o previsto no § 4º do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.206/19, de 16/05/2019.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 27 de janeiro de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1364

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO PARA O BIÊNIO 2023/2024.

A Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, apresenta as Comissões Permanentes, formadas de comum acordo entre os Vereadores desta Casa de Leis, em estrita observância ao disposto no Artigo 43 do Regimento Interno e que foram eleitas para o Biênio 2023/2024, a saber:

COMISSÃO DE ÉTICA:

Presidente: Antônio Aparecido Guirado

Relator: Rinaldo Perpetuo Justino

Secretário: Silvio Antônio da Silva

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Rafael Lucas de Lima

Relator: Marcelo Albani Brambatti

Secretário: Tahiane Alberguine

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Rafael Lucas de Lima

Relator: Tahiane Alberguine

Secretário: Luiz Carlos de Oliveira Borges

COMISSÃO EDUCAÇÃO - CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: Marcelo Albani Brambatti

Relator: Moises de Campos Silva

Secretário: Tahiane Alberguine

COMISSÃO DE OBRAS - SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE:

Presidente: Silvio Antônio da Silva

Relator: Rinaldo Perpetuo Justino

Secretário: Moisés de Campos Silva

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

Presidente: Rinaldo Perpetuo Justino

Relator: Luiz Carlos de Oliveira Borges

Secretário: Silvio Antônio da Silva


KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente da Câmara


BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN
Diretora de Secretaria